PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DIRETOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH) DA SECRETARIA-GERAL MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (SGMTSSS)

ATA Nº 3

Aos 6 de julho de 2023**,** às 13H30, reuniu, via teams, o Júri do Procedimento Concursal acima referenciado, cuja abertura foi autorizada por despacho da Senhora Secretária-Geral de 11 de janeiro de 2023, nos termos do Aviso n.º 1315/2023 publicado no Diário da República, 2ª serie, nº 14 de 19 de janeiro, publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP),com o Código de Oferta OE202301/0538, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Confirmação da decisão de exclusão da candidata Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques;
Ponto 2 – Elaboração do guião das entrevistas;
Ponto 3 – Realização das entrevistas.

Iniciados os trabalhos, o júri confirmou a decisão de exclusão da candidata Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, nos termos e com os fundamentos constantes da ata n.º 2, da qual foi notificada sem ter apresentado pronuncia.

De seguida o júri elaborou o seguinte guião para a realização das entrevistas:

Fator **Motivação:**

a) O que o motivou a apresentar a candidatura;
b) Indique-nos uma das suas competências comportamentais que considera mais relevantes para o exercício do cargo a concurso.

Fator **Qualidade da experiência profissional:**

a) Considerando toda a sua experiência profissional, saliente-nos aquela que considera mais relevante para o exercício do cargo a prover;
b) Dê-nos um exemplo de um objetivo que superou na experiência que nos descreveu, e diga-nos qual foi a sua participação na obtenção desse resultado;
c) Dê-nos um exemplo de um objetivo que não conseguiu atingir e diga-nos o que fez para tentar inverter a situação.

Fator **Sentido crítico:**

i) A lei orgânica da Secretaria-Geral prevê a prestação de serviços partilhados em diversas áreas funcionais, entre elas a da gestão de recursos humanos, a diversas entidades do ministério.
   a) Já teve alguma experiência nesta matéria, quer enquanto serviço prestador ou como serviço beneficiário deste sistema?
   b) Quais os aspetos que considera mais vantajosos deste sistema de partilha de funções/atividades?
   c) E quais as principais desvantagens que identifica?

ii) O exercício de funções em regime de teletrabalho generalizou-se após a crise pandémica, sendo hoje uma realidade em diversas entidades publicas e privadas. Na sua opinião, quais são as principais desvantagens desta forma de exercício de funções na Administração Pública.

O fator **Expressão e fluência verbais**, serão avaliados pelo desenvolvimento harmonioso da intervenção e clareza de exposição às questões suscitadas.

Mais foi deliberado que nas situações em que as respostas a estas questões não consumam o período temporal previsto para as entrevistas (de 25 a 30 minutos), os candidatos serão questionados ainda sobre a(s) forma(s) como um dirigente pode motivar os trabalhadores de si dependentes hierarquicamente.

Como expresso na ata n.º 1, a grelha de avaliação das entrevistas é efetuada da seguinte forma:

Prestação de nível elevado……5 valores
Prestação de nível bom……4 valores
Prestação de nível médio……3 valores
Prestação de nível inferior……2 valores
Prestação de nível insuficiente …1 valor

Quando eram 14H30 foram iniciadas as entrevistas, que decorreram até às 17H00, tendo o júri preenchido as fichas da avaliação das entrevistas realizadas.

Faltaram à entrevista as candidatas Ana Paula Bento e Marina Furtado.

A sessão foi suspensa, até ao dia 7 de julho, com vista à continuação das entrevistas.

No dia 7 de julho, às 10H00 foram reiniciadas as entrevistas, que decorreram até às 12H30, tendo o júri preenchido as fichas da avaliação das entrevistas realizadas.

Faltou à entrevista o candidato Rodrigo Santos.

Terminadas as entrevistas, o júri avaliou a prestação de cada candidato neste método de seleção, classificando-a nos termos da ata n.º 1, conforme fichas de avaliação das entrevistas que preencheram.

De seguida o júri procedeu à avaliação final dos candidatos tendo obtido os seguintes valores:

Nome	Habilitações literárias	Experiência profissional	Formação recebida e ministrada	Avaliação Curricular	Entrevista	Avaliação Final
Ana Isabel Ricardo	19	9,2	0	8,34	16	12,17
Joana Gíria	19	14,6	10	14,12	20	17,01
Maria João Carneiro	18	10,2	10	10,9	14	12,5
Paulo Jorge Silva	20	3,8	20	8,7	18	13,3
Rute Camilo	20	5,8	10	8,1	14	11
Rute Pinto	19	14,8	10	14,3	16	15,1
Telma Dias	19	5,6	4,5	6,7	13	9,9

Atendendo à classificação obtida na avaliação final, o júri deliberou, por unanimidade, que a candidata Joana Rabaça Gíria apresenta o perfil mais adequado para o exercício do cargo de Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral, pelo que vai propor à Sra. Secretária-Geral a sua designação para o mesmo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão quando eram 14H30, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente

Isabel Maria Costa Ramos

Digitally signed by Isabel Maria Costa Ramos
DN: c=PT, title=Secretária-Geral Adjunta, ou=SGMTSSS, o=Secretaria-Geral do Minist Trab Solidariedade e Seg Social, cn=Isabel Maria Costa Ramos
Date: 2023.07.11 09:59:05 +01'00'

Isabel Ramos

A Vogal

TERESA PAULA MOTA RAIMUNDO

Assinado de forma digital por TERESA PAULA MOTA RAIMUNDO
Dados: 2023.07.10 15:54:54 +01'00'

Teresa Raimundo

A Vogal

Ana Sampaio

Assinado por: **Ana Isabel Machado Lopes Sampaio de Pinho**
Num. de Identificação: 11212523
Data: 2023.07.10 15:30:08+01'00'

CHAVE MÓVEL